



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 461, DE 15 DE MARÇO DE 2.021

Designa os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei 1611 de 14 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art.1º Ficam designados os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RECREIO** a seguir relacionados:

I – Representantes do Poder Público:

1.1 - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Roberto Santos Sabbadine

Suplente: Júlia Ribeiro Araújo

1.2 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Luiza Silva Peixoto

Suplente: Ruan Ferreira Brito

1.3 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Daniele Marchito de Lima

Suplente: Felipe Meira

1.4 - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Patrícia Hargreaves Surerus



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Suplente: Ana Amélia Araújo de Oliveira

II - Representantes dos órgãos não governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social:

2.1 - Representantes do Sistema Único da Assistência Social:

Titular: José Carlos Monção Meira

Suplente: Carlos Freimam

2.2 - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Roberto Rangel Júnior

Suplente: Maris Stella Guimarães Barbosa

2.3 - Representantes do Lar dos Velhos (Asilo):

Titular: Rosângela da Silva Costa Barnabé

Suplente: Maria Auxiliadora Tavares Coimbra

2.4 - Representantes de Associação:

Titular: Danilo Francisco da Silva

Suplente: Edna Aparecida da Silva Frederico

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 15 de março de 2021; 83º da Emancipação Político-Administrativa.

José Maria André de Barros
Prefeito de Recreio